

Ofício: OF. GAB/PREF Nº 1950/2025

Sete Lagoas, 26 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor
Rodrigo Braga da Rocha
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Respostas aos Requerimentos 573/2025, 574/2025, 576/2025 e 577/2025.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício 734/2025/GAB/SMS-SL onde o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, apresenta as informações pertinentes acerca dos referidos requerimentos de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ FERREIRA TORRES
Secretário de Governo

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Recebemos.

27 / 05 / 25
Zenilda

OFÍCIO 734/2025/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 23 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Jeferson Douglas Soares Estanislau
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

Referência: Resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 1.734/2025 Requerimentos de números 573, 574, 576 e 577/2025 de autoria do Ilmo. Vereador Rodrigo Braga da Rocha.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos, via do Memorando 277/2025/APS/SMS-SL, correspondente ao Requerimento 573, Memorando 278/2025/APS/SMS-SL -Requerimento 574, Memorando 282/2025/APS/SMS-SL – Requerimento 576 e Memorando 0067/2025/CCZ/SMS-SL – Requerimento 577/2025.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS DOS
SANTOS
BARRADO:01255409657

Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS DOS SANTOS
BARRADO:01255409657
Dados: 2025.05.26 10:12:53
-03'00'

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 – www.setelagoas.mg.gov.br

Sete Lagoas, 21 de maio de 2025

Memo: 277/2025/APS/SMS-SL

Ao

Sr. Jean Carlos dos Santos Barrado

Secretário Municipal de Saúde/ Gestor do SUS - Sete Lagoas/ MG

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 1.734/2025, Requerimento nº 573/2025 – Ref. Solicitação de Informações sobre a Campanha “Junho Laranja”

Senhor Secretário,

Venho cordialmente por meio deste, em resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 1.734/2025, referente ao Requerimento nº 573/2025, do gabinete do Vereador Rodrigo Braga da Rocha, solicitando informações acerca da Campanha “Junho Laranja”, a Superintendência de Atenção Primária à Saúde, informa que a APS de Sete Lagoas adota um calendário anual de ações educativas, elaborado com base nas diretrizes do Ministério da Saúde e ajustado às necessidades epidemiológicas e assistenciais da população local. Esse calendário pode ser acessado no link a seguir:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1k0Rrqm9eS9I3TxCgvWgJp-](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1k0Rrqm9eS9I3TxCgvWgJp-HPbj3zhCXC09BOzxyU0T4/edit?gid=0#gid=0)

[HPbj3zhCXC09BOzxyU0T4/edit?gid=0#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1k0Rrqm9eS9I3TxCgvWgJp-HPbj3zhCXC09BOzxyU0T4/edit?gid=0#gid=0) (Calendário de Ações Educativas da APS – 2025)

Destacamos que a temática da prevenção de queimaduras já está contemplada na programação da Atenção Primária, por meio da ação educativa a ser celebrada no dia 6 de junho, data reconhecida nacionalmente como o Dia Nacional de Luta Contra Queimaduras, instituída pela Lei nº 12.026, de 24 de setembro de 2009. Essa orientação já consta no cronograma divulgado aos profissionais da rede.

A APS permanece à disposição para colaborar com iniciativas intersetoriais, tais como campanhas desenvolvidas em parceria com as instituições de ensino e outros setores, desde que integradas ao planejamento da rede e viabilizadas técnica e operacionalmente.

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

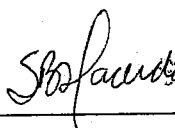
CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3774-9949 – e-mail: atencaoprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br

Agradecemos pela atenção em relação à importância das ações educativas em saúde. As sugestões são sempre bem-vindas e consideradas com apreço no aprimoramento das estratégias de cuidado e promoção da saúde do nosso município.

Ressaltamos que buscamos constantemente a excelência na prestação de serviços, com foco na qualidade, na ética e na satisfação de nossos públicos, garantindo que nossas ações estejam alinhadas com os princípios da responsabilidade social e da melhoria contínua. Salientamos que é nosso objetivo levar para todos os usuários do município de Sete Lagoas uma assistência de qualidade e que supra as necessidades da população.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e admiração, para maiores esclarecimentos estamos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,

 **Sueli B. S. Lacerda**
Sup. Geral de Atenção
Primária à Saúde - SMS/SL

Sueli Barbosa dos Santos Lacerda

Superintendente Geral de Atenção Primária à Saúde de Sete Lagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BRAGA



REQUERIMENTO Nº 573 /2025

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, REQUER A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO, APÓS OS TRÂMITES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SR. JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU, JUNTO AO SETOR COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES REFERENTE À CAMPANHA "JUNHO LARANJA".

Quais ações estão previstas para serem realizadas no mês de junho de 2025, em cumprimento à Lei Municipal nº 10.100/2025, que trata da campanha Junho Laranja, dedicada à prevenção e combate às queimaduras?

Haverá parcerias com instituições de saúde, Corpo de Bombeiros, escolas ou outras entidades locais para a promoção de ações educativas e preventivas?

Qual o orçamento destinado para a execução das ações previstas no Junho Laranja deste ano?

Quais estratégias de comunicação estão previstas para atingir a população com orientações sobre prevenção de acidentes térmicos, químicos ou elétricos que resultem em queimaduras?

JUSTIFICATIVA

O mês de junho, tradicionalmente marcado por festas populares e o aumento da utilização de fogos de artifício e fogueiras, apresenta maior incidência de casos de queimaduras, especialmente entre crianças e adolescentes. A instituição da campanha Junho Laranja no Município de Sete Lagoas, por meio da Lei Municipal nº 10.100/2025, representa um avanço na política pública de saúde preventiva, buscando conscientizar a população sobre os riscos e formas de evitar esses acidentes.

Além disso, essa iniciativa está diretamente alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, essencialmente:

ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: As ações de conscientização e prevenção reduzem o número de acidentes e promovem uma vida mais saudável.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Aprovado em única discussão
02 de 02 de 25
Sete Lagoas
Secretaria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BRAGA

VEREADOR
RODRIGO
BRAGA

ODS 4 – Educação de Qualidade: Por meio da educação preventiva, especialmente nas escolas.

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Construção de comunidades mais seguras e informadas.

Sete Lagoas, 06 de maio de 2025.

RODRIGO BRAGA DA ROCHA
VEREADOR – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Aprovado em única discussão
Sete Lagoas, 13 de 03 de 25
Secretaria Geral

Sete Lagoas, 21 de maio de 2025

Memo: 278/2025/APS/SMS-SL

Ao

Sr. Jean Carlos dos Santos Barrado

Secretário Municipal de Saúde/ Gestor do SUS - Sete Lagoas/ MG

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 1.734/2025, Requerimento nº 574/2025 – Ref. Solicitação de Informações sobre a Campanha da “Semana Municipal de Prevenção e Combate as Amputações em Pacientes Diabéticos”

Venho cordialmente por meio deste, em resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 1.734/2025, referente ao Requerimento nº 574/2025, do gabinete do Vereador Rodrigo Braga da Rocha, solicitando informações acerca da Campanha “Semana Municipal de Prevenção e Combate as Amputações em Pacientes Diabéticos”, a Superintendência de Atenção Primária à Saúde, informa que a APS de Sete Lagoas adota um calendário anual de ações educativas, elaborado com base nas diretrizes do Ministério da Saúde e ajustado às necessidades epidemiológicas e assistenciais da população local. Esse calendário pode ser acessado no link a seguir:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1k0Rrqm9eS9I3TxCgvWgJp-](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1k0Rrqm9eS9I3TxCgvWgJp-HPbj3zhCXC09BOzxyU0T4/edit?gid=0#gid=0)

[HPbj3zhCXC09BOzxyU0T4/edit?gid=0#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1k0Rrqm9eS9I3TxCgvWgJp-HPbj3zhCXC09BOzxyU0T4/edit?gid=0#gid=0) (Calendário de Ações Educativas da APS – 2025)

Destacamos que a temática da prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos, já está contemplada na programação da Atenção Primária, por meio da ação educativa a ser celebrada na última semana do mês de junho, onde comemora-se no dia 26 de junho o “Dia Nacional do Diabetes Mellitus”, instituída pela Lei Municipal nº 9.947, de 09 de setembro de 2024.

Essa orientação já consta no cronograma divulgado aos profissionais de saúde da rede, tendo como suas diretrizes a estimulação do exame dos pés de todos os portadores de diabetes, adultos e crianças, na rede de saúde pública, privada e filantrópica do município, em toda consulta médica, independente da especialidade, com encaminhamento a um especialista no caso de detectado risco a saúde; fomentação e desenvolvimento de ações fundamentais de

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3774-9949 – e-mail: atencaoprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br

divulgação para difundir a prevenção e detecção contínua de lesões em fase inicial nos pés de pacientes diabéticos, que possam levar ao risco de infecções e amputações; fomentação à assistência da pessoa acometida de diabetes, com acompanhamento sistemático da evolução e do controle do diabetes nesses pacientes; fomentação da realização do exame no pé diabético; promoção da disseminação de informações e debate a respeito da importância de cuidar dos pés juntamente com os setores civis organizados e voltados para o controle da incidência de amputações decorrentes do diabetes; estimulação, por meio de campanhas anuais existentes, a necessidade do autoexame dos pés e de realização de exames especializados nas unidades e centros especializados de atenção à saúde, visando a detecção do diabetes.

As iniciativas voltadas para a prevenção e detecção do pé diabético serão organizadas juntamente com entidades da sociedade civil organizada, de tal forma que as campanhas possam atingir o maior número possível de pessoas.

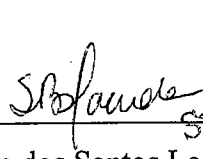
A Atenção Primária à Saúde permanece à disposição para colaborar com iniciativas intersetoriais, tais como campanhas desenvolvidas em parceria com as instituições de ensino e outros setores, desde que integradas ao planejamento da rede e viabilizadas técnica e operacionalmente.

Agradecemos pela atenção em relação à importância das ações educativas em saúde. As sugestões são sempre bem-vindas e consideradas com apreço no aprimoramento das estratégias de cuidado e promoção da saúde do nosso município.

Ressaltamos que buscamos constantemente a excelência na prestação de serviços, com foco na qualidade, na ética e na satisfação de nossos públicos, garantindo que nossas ações estejam alinhadas com os princípios da responsabilidade social e da melhoria contínua. Salientamos que é nosso objetivo levar para todos os usuários do município de Sete Lagoas uma assistência de qualidade e que supra as necessidades da população.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e admiração, para maiores esclarecimentos estamos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,



Sueli Barbosa dos Santos Lacerda

Sueli B. S. Lacerda
Sup. Geral de Atenção
Primária à Saúde - SMS/SL

Superintendente Geral de Atenção Primária à Saúde de Sete Lagoas

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3774-9949 – e-mail: atencaoprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BRAGA



REQUERIMENTO Nº 574 /2025

Excelentíssimo Presidente,

Excelentíssimos Vereadores,

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, REQUER A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO, APÓS OS TRÂMITES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SR. JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES REFERENTE À CAMPANHA DA "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS".**

1. Quais ações, campanhas, eventos ou atividades educativas e preventivas estão programadas ou em execução no âmbito da "Semana Municipal de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos", conforme instituída pela Lei Municipal nº 9.947, de 09 de setembro de 2024?
2. Existe planejamento intersetorial ou parcerias com entidades de saúde, associações de pacientes, universidades ou outros órgãos públicos para a realização desta Semana?
3. Quais os recursos humanos, materiais e financeiros estão sendo alocados para a execução das ações propostas?

JUSTIFICATIVA

A solicitação ora apresentada tem por objetivo garantir a efetividade da Lei Municipal nº 9.947/2024, que institui a "Semana Municipal de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos". A amputação é uma das complicações mais graves e traumáticas do diabetes mellitus, resultando não apenas em sérios impactos à saúde física e mental do paciente, mas também em sobrecarga ao sistema público de saúde e aos serviços de reabilitação.

Ações preventivas, como educação em saúde, rastreamento de complicações, incentivo à prática de autocuidado e acesso a tratamentos adequados, são fundamentais para reduzir a incidência de amputações evitáveis. Nesse sentido, a fiscalização do cumprimento da legislação municipal é essencial para garantir que os objetivos de saúde pública e promoção da qualidade de vida da população sejam efetivamente alcançados.

A presente iniciativa também está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente:

1
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Aprovado em única discussão
Sete Lagoas, 13 de 02 de 2025
Secretaria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BRAGA



ODS 3 – Saúde e Bem-estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

ODS 10 – Redução das Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles, sobretudo no acesso aos serviços de saúde.

Sete Lagoas, 06 de maio de 2025.

RODRIGO BRAGA DA ROCHA
VEREADOR – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Aprovado em única discussão
Sete Lagoas, 12 de 05 de 25
Secretaria Geral

Sete Lagoas, 22 de maio de 2025

Memo: 282/2025/APS/SMS-SL

Ao

Sr. Jean Carlos dos Santos Barrado

Secretário Municipal de Saúde/ Gestor do SUS - Sete Lagoas/ MG

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 1.734/2025, Requerimento nº 576/2025 – Ref. Solicitação de esclarecimentos sobre incidente ocorrido na ESF Fátima

Venho cordialmente por meio deste, em resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 1.734/2025, referente ao Requerimento nº 576/2025, do gabinete do Vereador Rodrigo Braga da Rocha, solicitando esclarecimentos sobre o incidente ocorrido na ESF Fátima, no dia 09/04/2025, com a senhora Renata Marques Teixeira, a Superintendência de Atenção Primária à Saúde, esclarece que os fatos estão sendo apurados, respeitados os direitos e deveres de todos os envolvidos.

A Atenção Primária à Saúde está prestando toda a assistência necessária a paciente supracitada. As demandas por consultas, remédios, exames e transportes deverão ser direcionadas à enfermeira da ESF Fátima, que irá direcionar para atendimento pelo SUS conforme os fluxos do município.

Os agendamentos das consultas serão realizados conforme fila de espera do município, considerando a urgência indicada pelo médico solicitante.

Informamos ainda que, no dia 14/05/2025, a fisioterapeuta esteve em visita domiciliar, oferecendo assistência para avaliar e acompanhar a paciente.

A consulta com o neurocirurgião foi agendada para o dia 20/05/2025. O agendamento foi entregue na residência da paciente pela agente comunitária de saúde. Em relação a esta consulta, a enfermeira foi comunicada da necessidade para solicitar o transporte.

O auxílio para o transporte poderá ser solicitado na ESF para as demais consultas que se fizerem necessárias, enquanto a dificuldade de locomoção persistir. Reforçamos que essa solicitação deverá ser realizada pela paciente ou familiar, com antecedência, para garantir tempo hábil necessário para agendamento com o setor responsável.

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

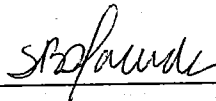
CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3774-9949 – e-mail: atencaoprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br

Quanto a acessibilidade, a unidade de saúde possui uma rampa lateral com corrimão, por onde se dá o acesso a unidade.

Salientamos que é nosso objetivo levar para todos os usuários do município de Sete Lagoas uma assistência de qualidade e que supra as necessidades da população.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e admiração, para maiores esclarecimentos estamos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,

 **Sueli B. S. Lacerda**
Sup. Geral de Atenção
Primária à Saúde - SMS/SL

Sueli Barbosa dos Santos Lacerda

Superintendente Geral de Atenção Primária à Saúde de Sete Lagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BRAGA



REQUERIMENTO Nº 576 /2025

Excelentíssimo Presidente,

Excelentíssimos Vereadores,

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, REQUER A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO, APÓS OS TRÂMITES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SR. JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, **SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE O INCIDENTE OCORRIDO NO ESF FÁTIMA, LOCALIZADO À RUA BERNARDO PAIXÃO, Nº 34, BAIRRO FÁTIMA, COM A SENHORA RENATA MARQUES TEIXEIRA NO DIA 09/04/2025 ÀS 9H20.**

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo solicitar informações oficiais a respeito de um incidente relatado por uma paciente da unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) Fátima, que afirma ter sofrido uma queda nas dependências da referida unidade, resultando em fratura na região lombar. Segundo o relato, além da gravidade da lesão, a paciente alega ter sido tratada com descaso por parte dos servidores no momento do ocorrido, enfrentando negligência no atendimento inicial.

Outro ponto preocupante levantado pela denunciante é a suposta falta de acessibilidade na estrutura física do local, fator que, segundo ela, teria contribuído diretamente para a queda.

Diante da seriedade das alegações, este requerimento tem como finalidade levantar informações precisas sobre o ocorrido, averiguar as condições de acessibilidade da unidade e, caso confirmadas as falhas apontadas, alertar a administração para a necessidade de adaptações que garantam a segurança, o respeito e o acolhimento adequado aos usuários do serviço de saúde.

A apuração dos fatos é fundamental para garantir transparência, promover melhorias e assegurar que todos os cidadãos sejam atendidos com dignidade nas unidades de saúde pública.

O requerimento apresentado se alinha diretamente com diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Abaixo estão os selos ODS que mais se aplicam a esse caso:

☒ ODS 3 – Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Relaciona-se diretamente com a qualidade do atendimento no sistema de saúde e a segurança dos pacientes nas unidades de saúde pública.

Rua Domingos Louverturi, 335, sala 206, 2º andar – São Geraldo – Cep. 35700-177 - Sete Lagoas-MG
e-mail: vereador.rodrijobraga@camarasete.mg.gov.br / Fones: (31) 3779 6309 - 3779 6310

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Aprovado em única discussão
Sete Lagoas, 12 de 05 de 2025
Secretaria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BRAGA

VEREADOR
RODRIGO
BRAGA

A denúncia de negligência no atendimento e a fratura sofrida indicam a necessidade de revisão de práticas e protocolos de cuidado.

☒ **ODS 10 – Redução das Desigualdades**
Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

A menção à falta de acessibilidade evidencia uma barreira estrutural que pode excluir ou colocar em risco pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, caracterizando desigualdade no acesso aos serviços públicos de saúde.

☒ **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**
Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Envolve a promoção de infraestrutura acessível e segura para todos os cidadãos, especialmente em equipamentos públicos como unidades de saúde.

☒ **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes**
Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

O requerimento busca transparência, responsabilidade institucional e respeito aos direitos do cidadão, aspectos centrais desse objetivo.

Sete Lagoas, 06 de maio de 2025.

RODRIGO BRAGA DA ROCHA
VEREADOR – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Aprovado em única discussão
Sete Lagoas, 12 de 05 de 25
Secretaria Geral

MEMORANDO 0067/2025 /CCZ/SMS-SL ----- 20/05/2025

Exmo. Sr.

Jean Carlos dos Santos Barrado

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 577/2025 – Aplicação da Lei nº 9.864, de 10 de junho de 2024

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 577/2025, solicitando informações sobre a aplicação e fiscalização da Lei nº 9.864/2024, que “dispõe sobre a fixação e distribuição de informativos e conscientizadores de proteção animal, dispõe sobre maus-tratos e incentivo à adoção de animais domésticos no âmbito municipal e dá outras providências”, informamos o que segue:

1. Medidas adotadas para cumprimento da Lei nº 9.864/2024:

- O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), em parceria com ONGs locais de proteção animal, elaborou materiais gráficos informativos sobre guarda responsável, adoção, maus-tratos e saúde animal. Essa parceria tem fortalecido o impacto e ampliado o alcance das ações educativas.
- O Município, por meio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e do Hospital Veterinário Municipal, promove diariamente orientações à população que busca atendimento, com temas como resgate de cães em situação de rua, abandono e guarda responsável.
- Em todas as ações e eventos públicos dos quais participamos, reforçamos constantemente a importância da adoção responsável e do cuidado com os animais.
- Antes da realização de procedimentos de controle populacional (castrações), são ministradas palestras educativas com foco em posse responsável, saúde animal e bem-estar.
- Está em elaboração um novo cronograma de mobilização para atuação em escolas públicas e unidades de saúde, com reformulação dos informativos, especialmente voltados ao público infantil e adolescente, utilizando linguagem acessível e menos técnica.
- Todos os agentes de endemias recebem anualmente treinamentos de capacitação que incluem temas relacionados à Saúde Única (integração entre saúde humana, animal e ambiental), aos direitos dos animais e boas práticas de convivência e proteção.

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG
CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 – www.setelagoas.mg.gov.br

21 05 25

Assunto

2. Locais de fixação de informativos:

- Os materiais informativos foram afixados em escolas, postos de saúde, praças, parques e prédios públicos. No entanto, temos enfrentado problemas com a depredação e remoção dos cartazes, o que tem diminuído sua efetividade.
- Em contrapartida, as palestras presenciais em escolas têm gerado melhores resultados, promovendo maior engajamento dos estudantes e professores.
- Os eventos em praças públicas têm se mostrado espaços valiosos para divulgar informações e promover a adoção responsável de cães e gatos.

3. Campanhas oficiais em andamento:

- Campanha “Adote com Amor” – adoções mensais organizadas com apoio do Shopping Sete Lagoas e ONGs.
- “Cãominhada” – evento promovido pela ONG Aspa-7, com participação ativa da Prefeitura e grande adesão popular.
- Participação contínua em eventos organizados pelas ONGs CEDA e Cão Vida, com atividades em praças públicas voltadas à guarda responsável, educação ambiental e incentivo à adoção.
- Ações educativas permanentes, com presença em feiras, eventos públicos e rodas de conversa nas comunidades.

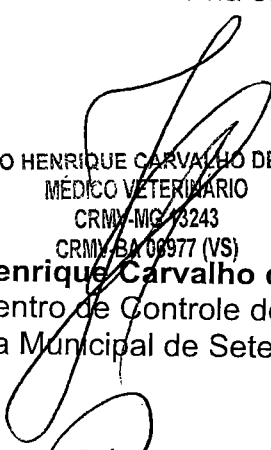
4. Órgãos responsáveis pela fiscalização e condução das ações:

- As ações são coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com atuação direta do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).
- A fiscalização e o acompanhamento das ações são realizados em conjunto com as ONGs de defesa animal, a Guarda Civil Municipal e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Sete Lagoas, que reúne representantes de todos os órgãos públicos envolvidos, ONGs locais e entidades civis.
- A atuação conjunta entre os setores públicos e a sociedade civil organizada tem fortalecido o cumprimento da legislação e ampliado os impactos positivos das políticas públicas de bem-estar animal.

Considerações finais:

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do CCZ e Hospital Veterinário Municipal e demais órgãos parceiros, reafirma seu compromisso com a aplicação efetiva da Lei nº 9.864/2024 e com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal. Seguiremos trabalhando para ampliar o alcance das campanhas, promover a educação ambiental e estimular atitudes éticas e sustentáveis na convivência com os animais.

Atenciosamente,


THIAGO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-MG 13243
CRMV-BA 00977 (VS)

Thiago Henrique Carvalho de Souza
Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)
Prefeitura Municipal de Sete Lagoas


Maria Tereza Rodrigues
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica - SMS/SL

Sra. Maria Tereza Rodrigues
Superintendente da Vigilância Epidemiológica
Prefeitura Municipal de Sete Lagoas


Carolina Ferrão Huibers Titular
Superintendente Geral de
Promoção e Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde/SL



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BRAGA



REQUERIMENTO Nº 577 /2025

Excelentíssimo Presidente,

Excelentíssimos Vereadores,

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, REQUER A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO, APÓS OS TRÂMITES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SR. JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU, JUNTO À SECRETARIA RESPONSÁVEL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI Nº 9.864, DE 10 DE JUNHO DE 2024, QUE:

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATIVOS CONSCIENTIZADORES DE PROTEÇÃO ANIMAL, DISPONDO SOBRE MAUS TRATOS E INCENTIVO À ADOÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dessa forma, requer-se que sejam informadas as seguintes questões:

Quais medidas já foram adotadas para cumprir o disposto na Lei nº 9.864/2024?

Quais locais já estão recebendo os informativos e cartazes previstos na legislação?

Existe alguma campanha oficial em andamento?

Qual o órgão responsável pela fiscalização e como está sendo realizada?

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo verificar se a referida legislação vem sendo cumprida efetivamente, considerando sua relevância para a proteção dos direitos dos animais, a promoção da educação ambiental, o combate aos maus-tratos e o incentivo à adoção responsável de animais domésticos.

A implementação da Lei em espaços públicos como estádios, quadras e eventos desportivos é fundamental para alcançar a conscientização da população e promover práticas mais éticas e sustentáveis, alinhadas aos princípios do bem-estar animal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Aprovado em única discussão
Sete Lagoas, 13 de 05 de 25

Secretaria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BRAGA



Além disso, a solicitação se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente aos seguintes selos:

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

ODS 15 – Vida Terrestre

Sete Lagoas, 06 de maio de 2025.

RODRIGO BRAGA DA ROCHA
VEREADOR – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Aprovado em única discussão
Sete Lagoas, 12 de 06 de 25
Secretaria Geral